

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)		Número da NF-em 10	
			Data e Hora de Emissão 12/04/2023 14:14	
			Código de Verificação 70C78D8B-214D-FD59- CD50-C79C6F5708CB	
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 30.183.977/0001-52 Inscrição Municipal: 1851242 Razão Social: PRESS ARTES MARKETING DIGITAL & ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA Nome Fantasia: PRESS ARTES MARKETING DIGITAL Endereço: DEPUTADO JOTA GONÇALVES 668, ANEXO - IRIRIÚ CEP: 89227-400 Inscrição Estadual: Município: JOINVILLE Estado: SC				
TOMADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 364.006.818-17 Inscrição Municipal: Nome/Razão Social: MARCOS ANTONIO PEREIRA GOMES Endereço: CORONEL PROCÓPIO GOMES 272 - BUCAREIN CEP: 89202-423 Inscrição Estadual: Município: JOINVILLE Estado: SC				
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços de criação de Material Gráfico e Mídias Digitais contendo: 1)Elaboração e diagramação de padrões gráficos para DIVULGAÇÃO DO MANDATO do Deputado Zé Trovão: uso em comunicação web entre gabinete regional e órgãos de imprensa, Governo do Estado, Governos Municipais, associações de classe e eventuais divulgações. https://marketingzetrovao.wixsite.com/zetrovaoporca 2)Produção e Edição de vídeos para comunicação nos meios de imprensa e ambiente web voltados para DIVULGAÇÃO DO MANDATO e Divulgação de atividade parlamentar do Deputado Zé Trovão nas Listas de transmissão de whatsapp do parlamentar para Divulgação do mandato. Serviços realizados entre os dias 31/03/2023 a 30/04/2023. Pagamento à vista.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.800,00				
Código do Serviço: 10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
0,00	6.800,00	5,00%	0,00	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Contribuinte Optante do Simples Nacional Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				